



Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os demais Membros do Colegiado para sua **94ª Sessão Extraordinária**, a realizar-se às **10h** (dez horas), do dia **11 de março de 2015**, tendo como **pauta**:

1) Autos CPJ nº. 007/2014 – Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 004/2012 (R.B.G.V. – com vista ao Dr. Ricardo Vicente da Silva); e

2) Justificativa para revogar a Resolução nº. 007/2014/CPJ e editar nova norma regulamentando a gratificação por cumulação de cargos ou funções de execução, devida aos Membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008 (Procurador-Geral de Justiça).

COMUNIQUE-SE.

Palmas, 3 de março de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CPJ/TO